



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.012 /

"DENOMINA GABRIEL R. DE CARVALHO (MEMECO), A ATUAL RUA SERGIPE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DO BAIRRO DOM BOSCO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua Gabriel R. de Carvalho (Memeco), a atual rua Sergipe, sem denominação oficial, do Bairro Dom Bosco, com início na rua Acre e término em propriedade do Sr. Ary Garcia.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal